

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 930
RUBRICA _____ m

ANEXO LI - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade subsidiar o planejamento e a definição da solução mais adequada para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, operação e acompanhamento de brinquedos recreativos infláveis, incluindo o fornecimento de monitores, transportes, equipamentos, materiais e demais insumos necessários à execução dos serviços, destinados à realização de eventos, campanhas, ações, comemorações e atividades promovidas pelas Secretarias do Trabalho e Assistência Social e de Saúde do Município de Senador Pompeu/CE.

A contratação decorre da necessidade de disponibilizar estrutura recreativa adequada, segura e organizada para crianças e demais públicos participantes das ações promovidas pelas Secretarias, especialmente em eventos de caráter social, assistencial, educativo, preventivo, comemorativo e de promoção da saúde, contribuindo para a integração comunitária, o fortalecimento dos vínculos sociais e a ampliação da participação da população nas atividades desenvolvidas pelo Município.

A demanda possui natureza futura e eventual, uma vez que a realização dos eventos e ações ocorre de acordo com o calendário institucional, programas, campanhas, projetos e necessidades identificadas pelas respectivas Secretarias ao longo do período de vigência da contratação. Nesse contexto, o Sistema de Registro de Preços mostra-se compatível com a dinâmica da demanda, permitindo que as contratações sejam realizadas de forma parcelada e conforme a necessidade efetivamente verificada, evitando a contratação antecipada de serviços sem demanda imediata.

Os serviços deverão contemplar, de forma integrada, todas as atividades e recursos necessários à adequada execução, incluindo disponibilização dos brinquedos infláveis, transporte, montagem, instalação, operação, desmontagem, acompanhamento por monitores, equipamentos auxiliares, materiais e demais insumos necessários, observadas as condições de segurança, higiene, conservação e funcionamento aplicáveis.

O presente ETP busca, portanto, identificar e analisar a necessidade administrativa, avaliar as possíveis soluções disponíveis no mercado, verificar a viabilidade técnica e socioeconômica da contratação, definir a solução que melhor atende ao interesse público e fornecer os elementos necessários à elaboração do Termo de Referência e à adequada instrução da futura contratação, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, segurança, interesse público e vantajosidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

ÁREAS REQUISITANTES

1. Secretaria de Trabalho e Assistência Social
2. Secretaria de Saúde

2. NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS

As Secretarias do Trabalho e Assistência Social e de Saúde do Município de Senador Pompeu/CE demandam meios adequados para proporcionar atividades recreativas, de lazer, convivência e integração social, especialmente no âmbito de eventos, campanhas, ações, comemorações e atividades destinadas à população, contemplando crianças, adolescentes, famílias e demais públicos atendidos pelas políticas públicas municipais.

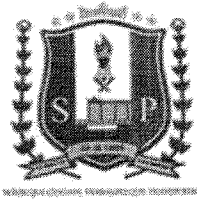
A realização dessas atividades constitui importante instrumento de apoio às ações desenvolvidas pelas referidas Secretarias, contribuindo para a criação de ambientes acolhedores e participativos, nos quais sejam promovidos o convívio comunitário, a socialização, o lazer e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

No âmbito da Assistência Social, a disponibilização de estruturas recreativas pode contribuir para o desenvolvimento de atividades coletivas, campanhas, ações socioeducativas, eventos comunitários e iniciativas voltadas à convivência e ao fortalecimento de vínculos, proporcionando momentos de lazer e integração aos usuários dos serviços, programas e projetos socioassistenciais.

No âmbito da Saúde, os equipamentos recreativos podem ser utilizados como apoio às campanhas, ações educativas, eventos de promoção da saúde e atividades coletivas desenvolvidas pelo Município, especialmente aquelas destinadas ao público infantil e às famílias, contribuindo para a criação de espaços de acolhimento, interação e participação da comunidade.

Para que essas atividades sejam realizadas de maneira segura, organizada e adequada ao público participante, faz-se necessário contar com brinquedos recreativos apropriados, em condições adequadas de uso, higienização e conservação, bem como com os serviços necessários à sua instalação e funcionamento, incluindo

e. Mello



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 231
RUBRICA m

transporte, montagem, desmontagem, operação, acompanhamento por monitores e manutenção preventiva e corretiva durante a utilização, conforme as características de cada atividade.

A necessidade decorre, ainda, da natureza eventual e variável das ações promovidas pelas Secretarias, que podem ocorrer em diferentes períodos, locais e contextos, com variação quanto ao número de participantes e à quantidade e aos tipos de equipamentos necessários. Dessa forma, a Administração necessita dispor de solução que permita atender às demandas de forma planejada, flexível e proporcional às necessidades efetivamente verificadas em cada evento ou atividade, evitando a aquisição permanente de equipamentos que demandariam espaço para armazenamento, manutenção, conservação e disponibilidade de pessoal para sua operação.

Nesse contexto, a contratação deverá possibilitar o fornecimento integrado dos brinquedos recreativos e dos serviços acessórios indispensáveis à sua utilização, assegurando que os equipamentos sejam disponibilizados em condições adequadas de funcionamento e segurança, com acompanhamento operacional durante sua utilização e observância das medidas necessárias à proteção dos usuários.

Assim, a presente demanda busca assegurar condições adequadas para a realização das atividades recreativas e de convivência promovidas pelas Secretarias do Trabalho e Assistência Social e de Saúde, ampliando a capacidade de atendimento das ações municipais, promovendo lazer, integração e participação comunitária e contribuindo para a adequada execução das políticas públicas destinadas à população de Senador Pompeu/CE

3. POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

Solução 1: Contratação de Empresas Especializadas

VANTAGENS	DESVANTAGENS
- Garantia de qualidade dos serviços, pois empresas especializadas possuem experiência e know-how. - Redução de riscos e responsabilidades para a administração pública, que terceiriza a gestão dos eventos. - Maior profissionalismo e pontualidade na entrega dos serviços contratados. - Empresas especializadas possuem equipamentos modernos e atualizados.	- Pode haver um custo mais elevado devido à especialização e à expertise. - Processo de licitação pode ser demorado e burocrático, impactando na rapidez da execução dos eventos. - Dependência das empresas contratadas, que podem ter problemas logísticos ou de disponibilidade. - Menor controle sobre a gestão do evento, dependendo da comunicação entre a empresa e a administração.

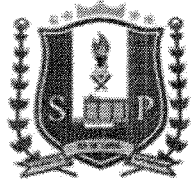
Solução 2: Criação de uma Equipe Interna Especializada

VANTAGENS	DESVANTAGENS
- Maior controle e flexibilidade sobre os serviços prestados. - Redução de custos a longo prazo, eliminando a necessidade de pagar por serviços terceirizados. - Possibilidade de customização e personalização dos eventos de acordo com as necessidades específicas. - Desenvolvimento de conhecimento e expertise dentro da própria administração pública.	- Custo inicial elevado para treinamento e aquisição de equipamentos. - Necessidade de manutenção constante dos equipamentos e atualização das tecnologias. - Exigência de gestão contínua e de recursos humanos dedicados. - Riscos associados à falta de experiência inicial na gestão de eventos de grande porte.

Solução 3: Parcerias Público-Privadas (PPP)

VANTAGENS	DESVANTAGENS
- Acesso a investimentos privados, reduzindo a carga financeira sobre o município. - Inovação e eficiência trazidas pela participação do setor privado. - Risco compartilhado entre o setor público e privado. - Possibilidade de soluções inovadoras e tecnologias avançadas.	- Complexidade na estruturação do contrato de PPP, podendo levar a questões jurídicas e de governança. - Pode haver resistência política ou pública devido à privatização de serviços culturais e institucionais. - Necessidade de regulação e supervisão rigorosas para garantir que os objetivos públicos sejam atingidos. - Dependência do parceiro privado para a continuidade e qualidade dos serviços.

Handwritten signature



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 932
RUBRICA _____ 4

Solução 4: Contratação por meio de Consórcios Públicos

VANTAGENS	DESVANTAGENS
- Economia de escala, reduzindo custos pela contratação em conjunto com outros municípios. - Acesso a melhores condições de mercado devido ao maior volume de contratação. - Fortalecimento da capacidade administrativa e operacional das unidades envolvidas. - Promoção de colaboração e troca de experiências entre diferentes municípios.	- Complexidade na gestão conjunta e necessidade de coordenação eficiente entre os municípios participantes. - Dificuldade em alinhar interesses e necessidades distintas dos municípios consorciados. - Processos de decisão mais lentos, devido à necessidade de consenso entre os participantes do consórcio. - Riscos associados à dependência de outros municípios para a realização de eventos específicos.

Solução 5: Utilização de Sistemas de Registro de Preços

VANTAGENS	DESVANTAGENS
- Flexibilidade e agilidade na contratação conforme a demanda, sem necessidade de novas licitações. - Possibilidade de melhores preços devido à pré-negociação e volume agregado de compras. - Redução de burocracia e simplificação do processo de aquisição. - Facilidade na gestão de contratos, com fornecedores já cadastrados e aprovados.	- Possibilidade de preços variáveis ao longo do tempo, dependendo das condições de mercado. - Necessidade de gestão eficiente para monitorar e utilizar o registro de preços adequadamente. - Dependência da atualização constante do registro de preços para manter a competitividade e qualidade. - Limitações em relação à personalização de serviços específicos para eventos distintos.

A escolha da solução mais adequada depende das características específicas dos eventos, da urgência, dos recursos disponíveis e da capacidade administrativa do município. Cada método possui suas próprias vantagens e desvantagens, sendo fundamental realizar uma análise criteriosa para selecionar a melhor opção, alinhada aos objetivos e às exigências legais estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Com base na análise das necessidades administrativas apresentadas, das características do objeto e das soluções disponíveis no mercado, conclui-se que a solução mais adequada para atendimento das demandas das Secretarias do Trabalho e Assistência Social e de Saúde do Município de Senador Pompeu/CE consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, operação e acompanhamento de brinquedos recreativos infláveis, incluindo o fornecimento de monitores, transporte, equipamentos, materiais e demais insumos necessários à adequada execução dos serviços.

A solução contempla a disponibilização dos brinquedos em condições apropriadas de funcionamento e segurança, de acordo com as características de cada atividade ou evento, abrangendo, conforme a necessidade administrativa, cama elástica, castelo com bolinhas, escorregadores infláveis, kidplay inflável e piscina de bolinhas, acompanhados dos serviços de transporte, montagem, desmontagem, operação, acompanhamento por monitores e manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização.

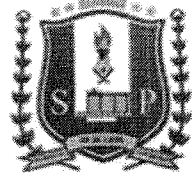
A contratação de empresa especializada mostra-se adequada em razão da necessidade de disponibilização dos equipamentos em diferentes locais e períodos, bem como da necessidade de contar com profissionais responsáveis pelo acompanhamento e operação dos brinquedos, reduzindo a necessidade de aquisição, armazenamento, conservação e manutenção permanente desses equipamentos pela Administração.

A solução também permite maior flexibilidade operacional, uma vez que a quantidade e os tipos de brinquedos poderão ser demandados conforme as características, o porte, o local, o público estimado e a finalidade de cada ação, campanha, comemoração ou atividade promovida pelas Secretarias requisitantes.

Considerando, ainda, que as demandas possuem caráter futuro, eventual e variável, a utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP mostra-se compatível com a natureza da contratação, permitindo que os serviços sejam solicitados de acordo com as necessidades efetivamente verificadas pela Administração, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, observadas as condições e os quantitativos registrados.

A adoção do Sistema de Registro de Preços proporciona, nesse contexto, maior flexibilidade no atendimento das demandas, possibilitando a utilização dos serviços de forma planejada e conforme a ocorrência

Ata



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____
RUBRICA _____

dos eventos e atividades, evitando a necessidade de contratação individualizada para cada demanda, sem implicar obrigação de contratação integral dos quantitativos registrados.

A solução deverá assegurar que os equipamentos disponibilizados estejam em adequadas condições de conservação, higiene, funcionamento e segurança, devendo a empresa contratada observar as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, as orientações da fiscalização contratual e as demais condições necessárias à adequada prestação dos serviços.

Sob o aspecto econômico, a solução apresenta-se compatível com a necessidade administrativa, especialmente porque permite à Administração utilizar os equipamentos e serviços somente quando efetivamente demandados, evitando investimentos permanentes na aquisição de brinquedos, bem como despesas relacionadas ao armazenamento, manutenção, conservação, transporte e disponibilização de pessoal para sua operação.

A definição da solução considera, ainda, a necessidade de obtenção de preços compatíveis com os valores praticados no mercado, em observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços realizada no âmbito da fase preparatória, de modo a subsidiar a estimativa da contratação e a busca da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos analisados neste Estudo Técnico Preliminar, entende-se que a contratação de empresa especializada para a locação dos brinquedos recreativos infláveis, com execução integrada dos serviços necessários ao seu adequado funcionamento, mediante Sistema de Registro de Preços, mostra-se adequada ao atendimento das necessidades das Secretarias do Trabalho e Assistência Social e de Saúde do Município de Senador Pompeu/CE, proporcionando maior flexibilidade, segurança, eficiência e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1. SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar estrutura adequada para a realização de eventos, campanhas, ações, comemorações e demais atividades promovidas pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Senador Pompeu/CE, especialmente aquelas destinadas à integração social, convivência comunitária, lazer e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

A disponibilização de brinquedos recreativos infláveis, acompanhada de montagem, desmontagem, operação e monitoramento por profissionais, constitui recurso de apoio às atividades desenvolvidas pela Secretaria, proporcionando espaços de recreação e entretenimento, especialmente para crianças e adolescentes participantes das ações e eventos promovidos pelo Município.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da necessidade de contar com equipamentos apropriados, em condições adequadas de funcionamento e segurança, bem como com profissionais responsáveis pelo acompanhamento e orientação durante sua utilização. A prestação integrada dos serviços também contempla transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos, reduzindo a necessidade de mobilização de estrutura e pessoal próprio da Administração.

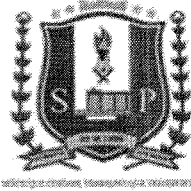
A contratação por meio de empresa especializada permite, ainda, maior flexibilidade para atendimento das diferentes programações realizadas ao longo do período contratual, considerando que os eventos podem ocorrer em datas, locais e formatos distintos, conforme o calendário de atividades da Secretaria e as necessidades da Administração.

Ressalta-se que a utilização dos brinquedos recreativos deverá observar as condições de segurança, conservação, capacidade de utilização, faixa etária recomendada e demais orientações técnicas aplicáveis, cabendo à contratada disponibilizar equipamentos em condições adequadas de uso e monitores devidamente preparados para o acompanhamento das atividades.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a disponibilidade de estrutura recreativa adequada, com segurança, organização e suporte operacional, contribuindo para a adequada execução das ações promovidas pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social e para o atendimento do interesse público.

5.2. SECRETARIA DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Senador Pompeu/CE, no desenvolvimento de suas atribuições e na execução das políticas públicas de saúde, realiza e participa de campanhas, ações educativas, atividades de promoção e prevenção em saúde, mobilizações comunitárias, eventos institucionais e demais iniciativas destinadas à população, abrangendo diferentes públicos e faixas etárias.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA 234

Nesse contexto, a disponibilização de brinquedos recreativos infláveis constitui recurso de apoio às ações promovidas pela Secretaria, especialmente aquelas destinadas ao público infantil e às famílias, proporcionando ambiente lúdico, seguro e adequado para a realização de atividades de educação em saúde, campanhas de prevenção, mobilizações de vacinação, ações comunitárias, eventos alusivos às políticas públicas de saúde e atividades de integração e acolhimento.

A utilização de atividades recreativas durante essas ações contribui para facilitar a aproximação dos profissionais de saúde com a comunidade, estimular a participação da população e tornar as atividades educativas e preventivas mais atrativas, especialmente para crianças e seus responsáveis. Além disso, a disponibilização de espaço recreativo pode favorecer a permanência do público nos locais de realização das ações, possibilitando maior alcance das orientações, campanhas e serviços ofertados pela Administração Municipal.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária para assegurar que os serviços sejam executados de forma adequada, com montagem, desmontagem, operação e acompanhamento dos brinquedos, incluindo monitores, transporte, equipamentos, materiais e demais insumos necessários. Tal medida contribui para a organização das atividades, a segurança dos usuários e a adequada execução dos eventos, evitando que a Secretaria tenha que dispor de servidores, equipamentos ou estrutura própria para essa finalidade.

Dessa forma, o Registro de Preços possibilita maior flexibilidade administrativa, permitindo que os serviços sejam solicitados conforme a necessidade efetivamente verificada, observados os quantitativos registrados e as condições estabelecidas no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

A contratação pretendida, portanto, busca proporcionar suporte às ações da Secretaria Municipal de Saúde, ampliando a capacidade de mobilização e participação da população nas atividades de promoção, prevenção e educação em saúde, especialmente nas iniciativas voltadas às crianças e às famílias, contribuindo para a humanização das ações e para o fortalecimento do vínculo entre os serviços públicos de saúde e a comunidade.

Ressalta-se que os serviços serão utilizados exclusivamente conforme a necessidade da Secretaria, mediante planejamento prévio das ações e observância das normas de segurança aplicáveis, de modo a garantir adequada utilização dos recursos públicos e compatibilidade entre a contratação e o interesse público.

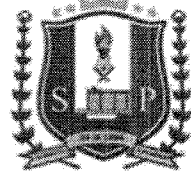
6. ESCOPO DOS SERVIÇOS

6.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

6.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	CAMA ELÁSTICA	8,00	Diária
locação de cama elástica (pula-pula) de grande porte, equipada com lona de salto, rede de proteção lateral, escada de acesso e proteção acolchoada, incluindo monitor durante todo o período do evento, transporte, montagem, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e todos os equipamentos necessários ao perfeito funcionamento.			
2	CASTELOS COM BOLINHAS	8,00	Diária
locação de castelo inflável com piscina de bolinhas de grande porte, confeccionado em material resistente e apropriado para recreação infantil, incluindo monitor durante todo o período do evento, transporte, montagem, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e todos os equipamentos necessários ao perfeito funcionamento.			
3	ESCORREGADOR GRANDE INFLÁVEL	8,00	Diária
locação de escorregador inflável de grande porte, confeccionado em lona de alta resistência, com área de escalada e descida, incluindo monitor durante todo o período do evento, transporte, montagem, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e todos os equipamentos necessários ao perfeito funcionamento.			
4	ESCORREGADOR PEQUENO INFLÁVEL	8,00	Diária
locação de escorregador inflável de pequeno porte, confeccionado em lona de alta resistência, destinado ao público infantil, incluindo monitor durante todo o período do evento, transporte, montagem, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e todos os equipamentos necessários ao perfeito funcionamento.			

[Assinatura]



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

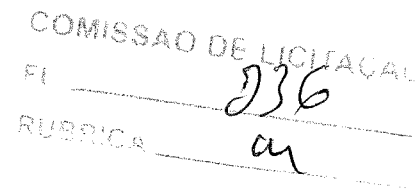
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____
RUBRICA _____

5	KIDPLAY INFLÁVEL COM BRINQUEDOS	8,00	Diária
locação de kidplay inflável de grande porte, contendo múltiplos elementos recreativos, tais como obstáculos, escorregadores, túneis e áreas de interação, adequado ao público infantil, incluindo monitor durante todo o período do evento, transporte, montagem, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e todos os equipamentos necessários ao perfeito funcionamento.			
6	PISCINA DE BOLINHAS	8,00	Diária
locação de piscina de bolinhas infantil, contendo estrutura segura e quantidade de bolinhas compatível com o equipamento, incluindo monitor durante todo o período do evento, transporte, montagem, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e todos os equipamentos necessários ao perfeito funcionamento.			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Saúde

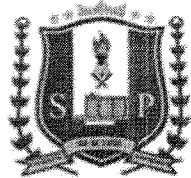
SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAMA ELÁSTICA	Diária	2.0
	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) DE GRANDE PORTE, EQUIPADA COM LONA DE SALTO, REDE DE PROTEÇÃO LATERAL, ESCADA DE ACESSO E PROTEÇÃO ACOLCHOADA, INCLUINDO MONITOR DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO.		
2	CASTELOS COM BOLINHAS	Diária	2.0
	LOCAÇÃO DE CASTELO INFLÁVEL COM PISCINA DE BOLINHAS DE GRANDE PORTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E APROPRIADO PARA RECREAÇÃO INFANTIL, INCLUINDO MONITOR DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO.		
3	ESCORREGADOR GRANDE INFLÁVEL	Diária	2.0
	LOCAÇÃO DE ESCORREGADOR INFLÁVEL DE GRANDE PORTE, CONFECCIONADO EM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ÁREA DE ESCALADA E DESCIDA, INCLUINDO MONITOR DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO.		
4	ESCORREGADOR PEQUENO INFLÁVEL	Diária	2.0
	LOCAÇÃO DE ESCORREGADOR INFLÁVEL DE PEQUENO PORTE, CONFECCIONADO EM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA, DESTINADO AO PÚBLICO INFANTIL, INCLUINDO MONITOR DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO.		
5	KIDPLAY INFLÁVEL COM BRINQUEDOS	Diária	2.0
	LOCAÇÃO DE KIDPLAY INFLÁVEL DE GRANDE PORTE, CONTENDO MÚLTIPLOS ELEMENTOS RECREATIVOS, TAIS COMO OBSTÁCULOS,		



	ESCORREGADORES, TÚNEIS E ÁREAS DE INTERAÇÃO, ADEQUADO AO PÚBLICO INFANTIL, INCLUINDO MONITOR DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO.		
6	PISCINA DE BOLINHAS	Diária	2.0
	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFANTIL, CONTENDO ESTRUTURA SEGURA E QUANTIDADE DE BOLINHAS COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, INCLUINDO MONITOR DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO.		

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAMA ELÁSTICA	Diária	24.0
	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) DE GRANDE PORTE, EQUIPADA COM LONA DE SALTO, REDE DE PROTEÇÃO LATERAL, ESCADA DE ACESSO E PROTEÇÃO ACOLCHOADA, INCLUINDO MONITOR DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO.		
2	CASTELOS COM BOLINHAS	Diária	24.0
	LOCAÇÃO DE CASTELO INFLÁVEL COM PISCINA DE BOLINHAS DE GRANDE PORTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E APROPRIADO PARA RECREAÇÃO INFANTIL, INCLUINDO MONITOR DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO.		
3	ESCORREGADOR GRANDE INFLÁVEL	Diária	24.0
	LOCAÇÃO DE ESCORREGADOR INFLÁVEL DE GRANDE PORTE, CONFECCIONADO EM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ÁREA DE ESCALADA E DESCIDA, INCLUINDO MONITOR DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO.		
4	ESCORREGADOR PEQUENO INFLÁVEL	Diária	24.0
	LOCAÇÃO DE ESCORREGADOR INFLÁVEL DE PEQUENO PORTE, CONFECCIONADO EM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA, DESTINADO AO PÚBLICO INFANTIL, INCLUINDO MONITOR DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO.		

~~Chadwick~~



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____
RUBRICA _____

5	KIDPLAY INFLÁVEL COM BRINQUEDOS	Diária	24.0
	LOCAÇÃO DE KIDPLAY INFLÁVEL DE GRANDE PORTE, CONTENDO MÚLTIPLOS ELEMENTOS RECREATIVOS, TAIS COMO OBSTÁCULOS, ESCORREGADORES, TÚNEIS E ÁREAS DE INTERAÇÃO, ADEQUADO AO PÚBLICO INFANTIL, INCLUINDO MONITOR DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO.		
6	PISCINA DE BOLINHAS	Diária	24.0
	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFANTIL, CONTENDO ESTRUTURA SEGURA E QUANTIDADE DE BOLINHAS COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, INCLUINDO MONITOR DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO.		

6.3. A definição dos quantitativos estimados para os itens que integram a presente Ata de Registro de Preços decorre do levantamento das necessidades administrativas das Secretarias do Trabalho e Assistência Social e de Saúde do Município de Senador Pompeu/CE, considerando a previsão de realização de eventos, campanhas, ações, comemorações e demais atividades institucionais que possam demandar a utilização de brinquedos recreativos infláveis. O dimensionamento busca compatibilizar a demanda potencial da Administração com a necessidade de assegurar disponibilidade suficiente dos serviços durante a vigência da Ata, evitando tanto a insuficiência de quantitativos quanto o seu dimensionamento excessivo.

6.4. Para a estimativa dos quantitativos, foram consideradas as características do objeto e a natureza das atividades a serem atendidas, especialmente a possibilidade de realização de ações em diferentes períodos, locais e condições de público, bem como a necessidade de utilização de diferentes tipos de brinquedos recreativos. A demanda apresenta caráter eventual, variável e não contínuo, razão pela qual não é possível estabelecer, com absoluta precisão, o momento e a quantidade exata de serviços que serão efetivamente solicitados ao longo da vigência da Ata.

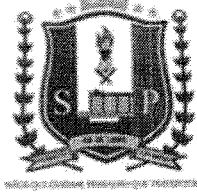
6.5. Considerou-se, ainda, que a prestação dos serviços compreende não apenas a disponibilização dos brinquedos, mas também os serviços acessórios indispensáveis à sua utilização, incluindo transporte, montagem, desmontagem, operação, acompanhamento por monitores e manutenção preventiva e corretiva, de modo a assegurar que os equipamentos sejam disponibilizados em condições adequadas de funcionamento, conservação, higiene e segurança.

6.6. Nesse contexto, os quantitativos foram estabelecidos como estimativas de demanda, destinadas ao adequado planejamento da contratação e ao dimensionamento da necessidade potencial das unidades requisitantes, não constituindo garantia de contratação integral dos quantitativos registrados. As efetivas solicitações serão realizadas de forma parcelada, conforme a ocorrência das demandas e a programação das atividades, observados os quantitativos máximos registrados e as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos dela decorrentes.

6.7. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se compatível com essa característica de demanda, uma vez que permite à Administração formalizar previamente as condições e os preços dos serviços, promovendo as contratações de acordo com as necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da Ata. Tal sistemática proporciona maior flexibilidade ao planejamento administrativo e reduz o risco de contratações antecipadas ou em quantidade superior à efetivamente necessária.

6.8. Na utilização dos quantitativos registrados, cada solicitação deverá considerar as características específicas da atividade a ser realizada, especialmente o local de execução, o período de utilização, o público estimado, os tipos e quantidades de brinquedos necessários e as condições operacionais para sua instalação e funcionamento. Deverá ser assegurada, em todas as etapas, a observância das condições de segurança, conservação, higiene e adequada operação dos equipamentos.

Italo



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____
RUBRICA _____

6.9. Ressalta-se que os quantitativos definidos no presente Estudo Técnico Preliminar constituem parâmetro para o planejamento da contratação e para a composição da Ata de Registro de Preços, podendo a Administração utilizar os serviços em quantidade inferior ao limite registrado, conforme a efetiva necessidade das Secretarias requisitantes, sem que disso decorra obrigação de consumo mínimo ou de contratação da totalidade dos quantitativos estimados.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com fundamento nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à eficiência, planejamento, economicidade, interesse público e obtenção de resultados, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, operação e acompanhamento de brinquedos recreativos infláveis, incluindo monitores, transporte, equipamentos, materiais e demais insumos necessários, tem por finalidade alcançar os seguintes resultados:

a) Garantia da adequada execução das atividades recreativas:
Disponibilizar brinquedos recreativos infláveis em condições adequadas de funcionamento, conservação, higiene e segurança, proporcionando estrutura compatível com as necessidades dos eventos, campanhas, ações, comemorações e demais atividades promovidas pelas Secretarias do Trabalho e Assistência Social e de Saúde.

b) Segurança e acompanhamento das atividades:
Assegurar a presença de monitores devidamente orientados para o acompanhamento e controle da utilização dos brinquedos, contribuindo para a organização das atividades, observância das regras de uso e redução de riscos durante sua utilização.

c) Eficiência na organização dos eventos:
Garantir que os serviços de transporte, montagem, instalação, operação, acompanhamento e desmontagem sejam executados de forma integrada e dentro dos prazos estabelecidos, evitando atrasos, interrupções ou prejuízos à programação dos eventos.

d) Atendimento adequado ao público participante:
Proporcionar espaços de recreação e entretenimento adequados, especialmente em eventos e ações de caráter social, assistencial, educativo e de promoção da saúde, contribuindo para a participação e integração dos usuários e demais participantes.

e) Otimização dos recursos públicos:
Promover a utilização racional dos recursos públicos mediante a contratação dos serviços conforme a demanda efetiva da Administração, evitando a aquisição de brinquedos, equipamentos e materiais que permaneceriam ociosos fora dos períodos de realização dos eventos, bem como reduzindo a necessidade de manutenção, armazenamento e conservação permanente desses bens.

f) Padronização e qualidade dos serviços:
Assegurar que os brinquedos, equipamentos e demais materiais disponibilizados atendam às especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato, mantendo padrão adequado de qualidade, funcionamento, conservação e segurança durante a execução dos serviços.

g) Maior capacidade de atendimento das demandas das Secretarias:
Possibilitar que as Secretarias do Trabalho e Assistência Social e de Saúde disponham de solução contratada previamente estruturada para atender diferentes eventos e ações ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária.

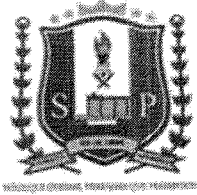
h) Economicidade e racionalização da contratação:
Obter condições mais vantajosas para a Administração mediante o planejamento das demandas e a utilização do Sistema de Registro de Preços, possibilitando contratações futuras e eventuais de acordo com a necessidade efetiva, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos registrados.

i) Regularidade e continuidade das ações públicas:
Contribuir para que os eventos, campanhas, comemorações e atividades programadas pelas Secretarias sejam realizados de maneira organizada e sem comprometimento decorrente da ausência de estrutura recreativa adequada.

j) Fiscalização e controle da execução contratual:
Possibilitar o acompanhamento e a fiscalização efetiva dos serviços pela Administração, mediante verificação do cumprimento das especificações, quantitativos, horários, condições de funcionamento, montagem, desmontagem, disponibilização de monitores e demais obrigações estabelecidas contratualmente.

7.1 RESULTADOS ESPERADOS

Handwritten signature



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____
RUBRICA _____
239
m

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

I – disponibilização de brinquedos recreativos infláveis em quantidade e condições compatíveis com as necessidades dos eventos e ações promovidos pelas Secretarias;

II – melhoria da organização e da qualidade das atividades recreativas disponibilizadas à população participante;

III – redução dos riscos relacionados à utilização dos brinquedos, mediante a disponibilização de equipamentos adequados e acompanhamento por monitores durante as atividades;

IV – cumprimento dos horários e cronogramas estabelecidos para montagem, disponibilização, operação e desmontagem dos equipamentos;

V – maior eficiência na utilização dos recursos públicos, mediante contratação de serviços conforme a demanda efetiva da Administração;

VI – redução de custos indiretos relacionados à aquisição, armazenamento, manutenção e conservação permanente de brinquedos e equipamentos recreativos;

VII – maior agilidade para atendimento das demandas das Secretarias do Trabalho e Assistência Social e de Saúde, especialmente em ações, campanhas, comemorações e eventos realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços;

VIII – garantia de maior controle e fiscalização da execução dos serviços, com definição clara das responsabilidades da empresa contratada;

IX – promoção de atividades recreativas organizadas e acessíveis aos participantes, contribuindo para a integração, convivência social e participação da comunidade nas ações promovidas pelo Município.

Dessa forma, a contratação pretende proporcionar uma solução eficiente, segura e economicamente adequada para o atendimento das demandas recreativas das Secretarias do Trabalho e Assistência Social e de Saúde, assegurando a disponibilidade de estrutura e serviços especializados sempre que necessários, sem a necessidade de aquisição e manutenção permanente dos equipamentos pela Administração Pública.

8. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A contratação mostra-se socioeconomicamente viável, considerando a necessidade de disponibilização de serviços especializados de locação, montagem, desmontagem, operação e acompanhamento de brinquedos recreativos infláveis para atendimento às demandas das Secretarias do Trabalho e Assistência Social e de Saúde do Município de Senador Pompeu/CE.

A viabilidade socioeconômica da contratação está fundamentada nos seguintes aspectos:

8.1. Atendimento ao Interesse Público e às Demandas Institucionais

A contratação possibilitará a disponibilização de estrutura recreativa adequada para eventos, campanhas, ações, comemorações e atividades promovidas pelas Secretarias, contribuindo para a realização organizada das programações destinadas à população.

A utilização de brinquedos recreativos infláveis poderá complementar atividades de caráter social, assistencial, educativo e de promoção da saúde, proporcionando momentos de lazer, integração e convivência entre os participantes.

8.2. Racionalização dos Recursos Públicos

A contratação dos serviços por meio de locação mostra-se mais adequada à necessidade da Administração, considerando que a demanda por brinquedos recreativos é eventual e vinculada à realização de eventos e ações específicas.

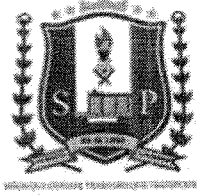
A opção pela locação evita a necessidade de aquisição de equipamentos, bem como os custos relacionados à manutenção, armazenamento, conservação, transporte e eventual substituição dos brinquedos, permitindo que a Administração utilize os recursos públicos de acordo com a demanda efetivamente verificada.

8.3. Contratação Conforme a Demanda

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita que as futuras contratações sejam realizadas de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração, evitando a contratação antecipada de quantitativos superiores à demanda efetiva.

Essa sistemática contribui para a racionalização dos gastos públicos, permitindo maior flexibilidade no atendimento das programações das Secretarias durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8.4. Fomento à Atividade Econômica



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 240
RUBRICA _____ m

A contratação de empresa especializada, mediante procedimento competitivo, possibilita a participação de fornecedores aptos a executar os serviços, contribuindo para a movimentação do setor de prestação de serviços relacionado à recreação e à realização de eventos.

Quando juridicamente e tecnicamente possível, a participação de empresas sediadas na região poderá favorecer a circulação de recursos na economia local e regional, sem prejuízo da observância dos princípios da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.

8.5. Eficiência e Qualidade na Prestação dos Serviços

A contratação de empresa especializada permite que a Administração conte com equipamentos e mão de obra apropriados para a execução dos serviços, incluindo transporte, montagem, desmontagem, operação e acompanhamento por monitores.

Dessa forma, busca-se assegurar maior qualidade, organização e segurança na utilização dos brinquedos, reduzindo a necessidade de mobilização direta de recursos humanos e materiais próprios do Município.

8.6. Segurança e Redução de Riscos

A contratação de empresa especializada possibilita estabelecer requisitos mínimos relacionados às condições dos brinquedos, montagem, instalação, operação, acompanhamento por monitores, conservação e demais procedimentos necessários à adequada execução dos serviços.

A adoção de tais requisitos contribui para a redução de riscos durante as atividades e para a proteção dos participantes, especialmente crianças e adolescentes, observadas as normas técnicas e demais exigências aplicáveis.

8.7. Conclusão da Viabilidade Socioeconômica

Diante dos aspectos apresentados, verifica-se que a contratação é socioeconomicamente viável, uma vez que possibilita o atendimento das demandas eventuais das Secretarias do Trabalho e Assistência Social e de Saúde, promove a utilização racional dos recursos públicos, evita investimentos permanentes em equipamentos de uso eventual e proporciona maior eficiência, qualidade e segurança na execução das atividades recreativas.

9. VIABILIDADE TÉCNICA

A viabilidade técnica da contratação decorre da possibilidade de atendimento da demanda mediante a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, operação e acompanhamento de brinquedos recreativos infláveis, com fornecimento de monitores, transporte, equipamentos, materiais e demais insumos necessários.

A solução apresenta-se tecnicamente adequada pelos seguintes fundamentos:

9.1. Adequação da Solução à Necessidade Administrativa

A solução proposta atende diretamente à necessidade das Secretarias do Trabalho e Assistência Social e de Saúde de disponibilizar estrutura recreativa em eventos, campanhas, ações, comemorações e demais atividades promovidas pelo Município.

A contratação de serviços completos permite que a empresa contratada seja responsável pela logística necessária à disponibilização e ao funcionamento dos brinquedos, desde o transporte e montagem até a operação, acompanhamento e desmontagem.

9.2. Especialização e Capacidade Técnica

A execução dos serviços exige conhecimentos e recursos específicos relacionados ao transporte, montagem, instalação, operação e desmontagem dos brinquedos recreativos infláveis.

A contratação de empresa especializada permite exigir, no instrumento convocatório e no contrato, condições de habilitação e requisitos técnicos compatíveis com o objeto, de modo a assegurar que a futura contratada disponha de capacidade para executar os serviços adequadamente.

9.3. Disponibilização de Monitores

A inclusão de monitores na prestação dos serviços constitui elemento relevante para a adequada organização e acompanhamento das atividades.

Os profissionais deverão atuar de acordo com as orientações estabelecidas pela Administração e com as regras de utilização dos equipamentos, contribuindo para o controle de acesso, organização das atividades e observância das condições de segurança durante o período de funcionamento dos brinquedos.

9.4. Transporte, Montagem e Desmontagem

A solução contempla todos os serviços necessários à disponibilização dos equipamentos no local indicado pela Administração, incluindo transporte, montagem, instalação, desmontagem e retirada dos brinquedos.

Handwritten signature



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____
RUBRICA _____

A responsabilidade da contratada por essas etapas proporciona maior eficiência operacional e reduz a necessidade de disponibilização de veículos, equipamentos e mão de obra própria pelo Município.

9.5. Condições de Segurança e Conservação

Os brinquedos e demais equipamentos disponibilizados deverão apresentar condições adequadas de conservação, funcionamento, limpeza e segurança, observadas as especificações estabelecidas no Termo de Referência e as normas técnicas e regulamentares aplicáveis.

A Administração deverá realizar a fiscalização da execução contratual, verificando, entre outros aspectos, as condições dos equipamentos, a montagem, o funcionamento, a presença dos monitores e o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

9.6. Capacidade de Atendimento a Diferentes Eventos

A solução permite atender diferentes tipos e dimensões de eventos promovidos pelas Secretarias, mediante a definição dos quantitativos e tipos de brinquedos necessários para cada ocasião.

Essa característica proporciona flexibilidade à Administração e permite adequar a contratação às características de cada evento, evitando a utilização de uma solução única e incompatível com as necessidades específicas de cada programação.

9.7. Compatibilidade com o Sistema de Registro de Preços

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se tecnicamente adequada diante da natureza eventual e variável da demanda.

O registro prévio de preços possibilita maior agilidade para futuras contratações, permitindo que os serviços sejam solicitados conforme a necessidade efetiva da Administração, observados os quantitativos registrados, as condições estabelecidas e a disponibilidade orçamentária.

9.8. Fiscalização e Controle da Execução

A solução permite a definição objetiva das obrigações da contratada e dos critérios de fiscalização, possibilitando o acompanhamento da execução pela Administração.

Deverão ser verificadas, conforme aplicável, as condições dos equipamentos, quantidade de brinquedos disponibilizados, horários de montagem e funcionamento, presença dos monitores, cumprimento das especificações e demais obrigações previstas no instrumento contratual.

9.9. Conclusão da Viabilidade Técnica

Considerando as características da demanda, os recursos necessários para sua execução e a solução proposta, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável.

A contratação de empresa especializada mostra-se adequada para assegurar a disponibilização de brinquedos recreativos infláveis em condições apropriadas de funcionamento, com os serviços de transporte, montagem, desmontagem, operação e acompanhamento necessários, proporcionando maior eficiência operacional, segurança, qualidade e capacidade de atendimento às demandas das Secretarias do Trabalho e Assistência Social e de Saúde do Município de Senador Pompeu/CE

10. ESTIMATIVA DE VALOR

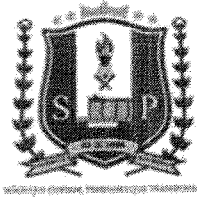
10.1. O custo total estimado da contratação é de R\$ 240.990,98 (duzentos e quarenta mil, novecentos e noventa reais e noventa e oito centavos).

10.2. Considerando o Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

11.1. A regra geral a ser observada, no entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU) é a adjudicação por item, conforme Súmula 247 do TCU, sendo no presente caso tecnicamente viável a contratação por lote, tendo um maior aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

11.2. Optou-se por agrupar os itens semelhantes em lote, por se tratar de serviços correlatos prestados por empresa especializada no ramo, não havendo restrição à competitividade, já que os itens são correlatos e podem ser prestados por empresa especializada no ramo, tendo em vista a especificação da contratação e de outras peculiaridades técnicas.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____
RUBRICA _____

11.2.1. Ademais, no entender deste município, estes serviços alcançariam maior custo benefício a favor da administração caso o arremate ocorresse na sua totalidade, sem haver segmentação, além de assegurar a celeridade e uniformidade na execução do objeto.

11.2.2. Ademais, os itens que compõem o objeto devem ser padronizados para garantir a interoperabilidade do item e a homogeneidade necessária à natureza do objeto, garantindo a padronização do mesmo, destinando os serviços de um fim comum e que necessitam de um gerenciamento único.

11.2.3. Destaque-se o próprio enunciado da súmula 247, do TCU, ressalva que a adjudicação pode ocorrer por lote, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala.

11.3. DIVISÃO POR LOTES

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CAMA ELÁSTICA	34.0	Diária	R\$ 850,00	R\$ 28.900,00
Especificação: LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) DE GRANDE PORTE, EQUIPADA COM LONA DE SALTO, REDE DE PROTEÇÃO LATERAL, ESCADA DE ACESSO E PROTEÇÃO ACOLCHOADA, INCLUINDO MONITOR DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO.					
2	CASTELOS COM BOLINHAS	34.0	Diária	R\$ 1.539,67	R\$ 52.348,78
Especificação: LOCAÇÃO DE CASTELO INFLÁVEL COM PISCINA DE BOLINHAS DE GRANDE PORTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E APROPRIADO PARA RECREAÇÃO INFANTIL, INCLUINDO MONITOR DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO.					
3	ESCORREGADOR GRANDE INFLÁVEL	34.0	Diária	R\$ 1.471,86	R\$ 50.043,24
Especificação: LOCAÇÃO DE ESCORREGADOR INFLÁVEL DE GRANDE PORTE, CONFECCIONADO EM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ÁREA DE ESCALADA E DESCIDA, INCLUINDO MONITOR DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO.					
4	ESCORREGADOR PEQUENO INFLÁVEL	34.0	Diária	R\$ 883,00	R\$ 30.022,00
Especificação: LOCAÇÃO DE ESCORREGADOR INFLÁVEL DE PEQUENO PORTE, CONFECCIONADO EM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA, DESTINADO AO PÚBLICO INFANTIL, INCLUINDO MONITOR DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO.					
5	KIDPLAY INFLÁVEL COM BRINQUEDOS	34.0	Diária	R\$ 1.510,44	R\$ 51.354,96
Especificação: LOCAÇÃO DE KIDPLAY INFLÁVEL DE GRANDE PORTE, CONTENDO MÚLTIPLOS ELEMENTOS RECREATIVOS, TAIS COMO OBSTÁCULOS, ESCORREGADORES, TÚNEIS E ÁREAS DE INTERAÇÃO, ADEQUADO AO PÚBLICO INFANTIL, INCLUINDO MONITOR DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO.					
6	PISCINA DE BOLINHAS	34.0	Diária	R\$ 833,00	R\$ 28.322,00
Especificação: LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFANTIL, CONTENDO ESTRUTURA SEGURA E QUANTIDADE DE BOLINHAS COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, INCLUINDO MONITOR DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO					



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
943
RUBRICA

PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO.

Valor total do lote R\$ 240.990,98 (duzentos e quarenta mil, novecentos e noventa reais e oito centavos)

Valor total R\$ 240.990,98 (duzentos e quarenta mil, novecentos e noventa reais e oito centavos)

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Em observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como ao disposto no art. 11, IV, e no art. 18, § 1º, XII, da referida Lei, a presente contratação deverá considerar os possíveis impactos ambientais relacionados à execução dos serviços e, quando aplicável, adotar medidas destinadas à sua prevenção, redução ou mitigação.

Considerando as características do objeto — locação, montagem, desmontagem, operação e acompanhamento de brinquedos recreativos infláveis, com fornecimento de monitores, transporte, equipamentos, materiais e demais insumos — foram identificados os seguintes aspectos ambientais:

I – Consumo de energia elétrica

A utilização de brinquedos infláveis depende, em regra, de equipamentos elétricos para insuflamento e manutenção da pressão de ar durante o período de funcionamento, podendo ocasionar consumo de energia elétrica.

Medidas mitigadoras:

- utilização de equipamentos e motores em boas condições de funcionamento e com consumo compatível com a finalidade do serviço;
- utilização dos equipamentos somente durante o período necessário à realização das atividades;
- desligamento dos equipamentos imediatamente após o encerramento das atividades, quando tecnicamente possível;
- adoção de equipamentos e acessórios com eficiência energética compatível com o mercado;
- utilização racional da energia elétrica disponibilizada para a execução dos serviços.

II – Geração de resíduos sólidos

A execução dos serviços poderá ocasionar a geração de resíduos decorrentes de embalagens, materiais utilizados na montagem e desmontagem, recipientes e demais resíduos eventualmente produzidos durante as atividades.

Medidas mitigadoras:

- evitar o uso desnecessário de materiais descartáveis;
- acondicionar adequadamente os resíduos gerados durante a execução dos serviços;
- realizar a coleta e destinação adequada dos resíduos de responsabilidade da contratada;
- priorizar, quando tecnicamente viável, materiais reutilizáveis ou recicláveis;
- não deixar resíduos, embalagens ou materiais utilizados pela contratada nos locais de realização dos eventos.

III – Geração de resíduos decorrentes de materiais e equipamentos

A utilização e eventual substituição de componentes, acessórios ou materiais empregados na prestação dos serviços poderá gerar resíduos.

Medidas mitigadoras:

- promover a reutilização de materiais sempre que possível;
- realizar o descarte ambientalmente adequado de materiais danificados ou inutilizados;
- adotar, quando aplicável, procedimentos de logística reversa para materiais e equipamentos sujeitos a esse sistema;
- impedir o descarte de resíduos em vias públicas, áreas verdes, corpos d'água ou locais inadequados.

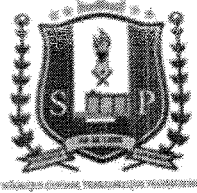
IV – Emissões decorrentes do transporte

O transporte dos brinquedos, equipamentos e demais materiais até os locais de realização dos eventos poderá gerar emissões atmosféricas decorrentes do uso de veículos.

Medidas mitigadoras:

- utilização de veículos em adequadas condições de manutenção e funcionamento;
- planejamento das rotas e deslocamentos, buscando reduzir percursos desnecessários;
- organização logística das entregas, montagens e desmontagens para evitar deslocamentos adicionais;
- manutenção preventiva dos veículos utilizados na execução dos serviços.

[Assinatura]



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 944
RUBRICA m

V – Impactos sobre o local de instalação

A montagem e desmontagem dos brinquedos poderá ocasionar impactos pontuais sobre pisos, áreas gramadas, espaços públicos ou demais locais utilizados para a realização dos eventos, especialmente quando houver movimentação de equipamentos e materiais.

Medidas mitigadoras:

- realização da instalação em locais previamente definidos e autorizados pela Administração;
- utilização adequada dos sistemas de fixação e ancoragem dos brinquedos;
- adoção de cuidados para evitar danos ao piso, gramados, estruturas e demais áreas utilizadas;
- retirada de todos os equipamentos e materiais ao término da atividade;
- recomposição ou correção de eventual dano causado pela contratada, quando decorrente de sua responsabilidade.

VI – Consumo de água

Poderá ocorrer consumo de água para higienização e limpeza dos equipamentos, quando necessário, considerando as condições de uso e as características de cada brinquedo.

Medidas mitigadoras:

- utilização racional da água durante os procedimentos de limpeza;
- evitar desperdícios;
- utilizar métodos de limpeza adequados e compatíveis com as características dos equipamentos;
- realizar a limpeza somente quando necessária e de acordo com as orientações do fabricante e as condições de utilização.

VII – Uso e descarte de materiais de limpeza

A higienização dos brinquedos e equipamentos poderá demandar a utilização de produtos de limpeza.

Medidas mitigadoras:

- utilizar produtos adequados à higienização dos equipamentos;
- observar as orientações dos fabricantes quanto à utilização e diluição dos produtos;
- evitar o uso excessivo de produtos químicos;
- realizar o armazenamento e descarte das embalagens de forma ambientalmente adequada.

VIII – Destinação dos resíduos e limpeza do local

Após a desmontagem dos brinquedos, deverá ser assegurada a retirada dos materiais utilizados pela contratada e a entrega do local em condições adequadas de limpeza e organização.

Medida mitigadora:

A contratada deverá responsabilizar-se pela retirada dos equipamentos, materiais, embalagens e resíduos decorrentes diretamente da execução dos serviços, deixando o local utilizado nas condições em que foi disponibilizado, ressalvado o desgaste decorrente do uso regular.

12.1. Conclusão quanto aos impactos ambientais

Considerando a natureza do objeto, os impactos ambientais decorrentes da contratação tendem a ser pontuais e controláveis, especialmente mediante a adoção das medidas preventivas e mitigadoras estabelecidas neste ETP e no Termo de Referência.

As medidas deverão ser incorporadas, quando pertinentes, às obrigações da contratada e aos critérios de fiscalização da execução contratual, de modo a assegurar que a prestação dos serviços observe os princípios da eficiência, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

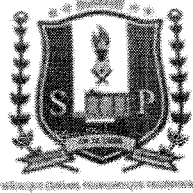
13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Nos termos do art. 18, § 1º, XI, da Lei nº 14.133/2021, a fase de planejamento da contratação deve considerar a existência de contratações correlatas e/ou interdependentes, de modo a identificar eventuais relações entre a solução pretendida e outros contratos ou procedimentos administrativos.

No presente caso, a solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, operação e acompanhamento de brinquedos recreativos infláveis, incluindo o fornecimento de monitores, transporte, equipamentos, materiais e demais insumos necessários à execução dos serviços.

Após análise da necessidade apresentada, **não foram identificadas, até o momento, contratações correlatas ou interdependentes cuja execução seja indispensável à realização do objeto**, nem contratos vigentes que precisem ser alterados, substituídos ou integrados à presente contratação.

1



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____
RUBRICA _____
945
m

Eventuais contratações destinadas à realização dos eventos promovidos pelas Secretarias, tais como serviços ou fornecimentos de natureza diversa, não constituem, por si só, interdependência contratual com o presente objeto, uma vez que a execução dos serviços de locação e operação dos brinquedos poderá ocorrer de forma autônoma, observadas as condições do local e da programação previamente definidas pela Administração.

Da mesma forma, não se verifica necessidade de vinculação da presente contratação a fornecedor específico ou a contrato anteriormente celebrado.

As quantidades e os requisitos técnicos deverão ser definidos de acordo com as demandas estimadas pelas Secretarias do Trabalho e Assistência Social e de Saúde, considerando a natureza eventual das atividades e a utilização do Sistema de Registro de Preços.

A Administração deverá, contudo, acompanhar a existência de futuras contratações que possam apresentar relação com o objeto, especialmente durante a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de identificar eventual necessidade de compatibilização de cronogramas, locais, quantitativos ou condições de execução.

Conclusão: não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impeçam ou condicionem a presente contratação, sendo a solução considerada autônoma e tecnicamente executável.

14. VANTAGENS DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP mostra-se adequada à presente contratação em razão da natureza eventual e variável da demanda por serviços de locação, montagem, desmontagem, operação e acompanhamento de brinquedos recreativos infláveis.

A Lei nº 14.133/2021 prevê o Sistema de Registro de Preços para contratação de bens e serviços, estabelecendo, entre outros aspectos, a necessidade de ampla pesquisa de mercado, definição do período de validade do registro e desenvolvimento de rotina de controle. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, permanecendo a contratação condicionada à necessidade efetiva e às condições previstas na legislação e na Ata.

Nesse contexto, destacam-se as seguintes vantagens:

14.1. AGILIDADE NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS

O Sistema de Registro de Preços permite maior agilidade na formalização das futuras contratações, uma vez que os preços e condições do objeto são previamente registrados, possibilitando que as Secretarias atendam às demandas conforme a programação de eventos, campanhas, ações e comemorações.

14.2. CONTRATAÇÃO CONFORME A NECESSIDADE

A utilização do SRP permite que a Administração contrate os serviços de forma parcelada e conforme a necessidade efetivamente verificada, evitando a obrigação de contratar integralmente os quantitativos estimados. Essa característica é especialmente adequada ao objeto, cuja demanda poderá variar de acordo com o calendário e a programação das Secretarias.

14.3. RACIONALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

A realização de uma única licitação para formação da Ata de Registro de Preços possibilita o planejamento prévio das demandas e reduz a necessidade de instauração de novos procedimentos licitatórios para cada evento que necessite dos serviços registrados, observadas as condições legais aplicáveis.

14.4. ECONOMICIDADE

O SRP possibilita a obtenção de preços mediante procedimento competitivo e pesquisa de mercado, permitindo à Administração dispor de condições previamente estabelecidas para futuras contratações.

A economicidade também decorre da possibilidade de contratação somente dos quantitativos efetivamente necessários, evitando gastos antecipados com serviços que eventualmente não sejam demandados.

14.5. FLEXIBILIDADE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS

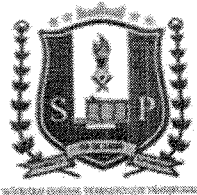
A solução permite que as Secretarias do Trabalho e Assistência Social e de Saúde utilizem os serviços registrados de acordo com suas respectivas programações e necessidades, respeitados os quantitativos, preços, condições e demais regras estabelecidas na Ata.

14.6. MELHOR PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

O registro prévio de preços contribui para o planejamento das ações administrativas, permitindo maior previsibilidade quanto às condições de contratação e facilitando a organização das demandas durante o período de vigência da Ata.

14.7. REDUÇÃO DE AQUISIÇÕES OU CONTRATAÇÕES DESNECESSÁRIAS

Considerando que os brinquedos e equipamentos serão disponibilizados mediante locação, a Administração não precisará adquirir, armazenar ou manter permanentemente esses bens.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 946
RUBRICA m

Além disso, o SRP permite que a contratação ocorra somente quando houver demanda efetiva, reduzindo o risco de contratação de serviços em quantidade superior à necessária.

14.8. TRANSPARÊNCIA E COMPETITIVIDADE

A formação da Ata de Registro de Preços será precedida do procedimento licitatório cabível, assegurando observância aos princípios da publicidade, isonomia, competitividade, planejamento, transparência e julgamento objetivo, conforme aplicável.

14.9. AUSÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INTEGRAL

A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar todos os quantitativos estimados. As contratações deverão ocorrer conforme a necessidade efetiva, observadas as condições estabelecidas na Ata e a disponibilidade orçamentária, nos termos da legislação aplicável.

14.10. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço registrado, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

14.11. CONCLUSÃO QUANTO À UTILIZAÇÃO DO SRP

Diante das características do objeto, da natureza eventual e variável da demanda e da necessidade de atendimento de diferentes programações das Secretarias do Trabalho e Assistência Social e de Saúde, conclui-se que a utilização do Sistema de Registro de Preços se mostra adequada ao planejamento da contratação.

O SRP permitirá maior flexibilidade, racionalização dos procedimentos administrativos, contratação conforme a necessidade efetiva e melhor aproveitamento dos recursos públicos, sem afastar a necessidade de observância da legislação, da pesquisa de preços, dos quantitativos estimados e das condições estabelecidas no edital e na respectiva Ata de Registro de Preços

15. GESTÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, a quem competirá exercer as atribuições previstas na legislação aplicável e nos regulamentos municipais pertinentes.

16. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO”

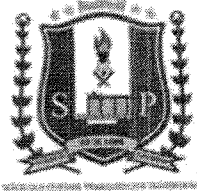
16.1. Nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/21. Considerando que o objeto possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, a licitação poderá ser realizada na modalidade Pregão, adotando-se o critério de julgamento de menor preço, observada a regulamentação aplicável.

16.2. Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.

16.3. A escolha do tipo “Menor Preço” se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquele de menor, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.

17. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de empresas na forma de consórcio será vedada na licitação objeto deste processo para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, operação e acompanhamento de brinquedos recreativos infláveis, incluindo o fornecimento de monitores, transporte, equipamentos, materiais e demais insumos necessários à execução dos serviços, destinados à realização de eventos, campanhas, ações, comemorações e atividades promovidas pelas Secretarias do Trabalho e Assistência Social e Secretaria de Saúde do Município de Senador Pompeu/CE. A decisão de vedar a formação e participação de consórcios neste processo licitatório está fundamentada nas disposições da nova Lei de Licitações - Lei nº 14.133 de abril de 2021, e pautada pelas necessidades específicas da contratação em questão.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____
RUBRICA _____

- Em conformidade com o Art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a formação de consórcios é admitida, a menos que exista vedação expressa no edital. A vedação considera fundamentos lógicos e objetivos específicos do caso concreto, garantindo que não haja prejuízo aos princípios da licitação, em especial os de economicidade e eficiência.
- O presente caso requer agilidade e capilaridade na tomada de decisões e execução das atividades, qualidade que poderia ser afetada negativamente em face da complexidade gerencial inerente aos consórcios de empresas. A urgência e especificidade dos eventos a serem organizados demandam um único ponto de contato para assegurar comunicações mais diretas e efetivas entre a empresa contratada e a Secretaria de Administração e Planejamento.
- A composição de consórcio poderia implicar dificuldades na gestão contratual, na medida em que envolve a coordenação entre diversas empresas com possíveis distintos níveis de urgência, qualidade, e capacidade operacional, conflitando com a busca por eficiência e economicidade.
- Ademais, a administração busca assegurar a responsabilização única e clara da contratada, evitando riscos de diluição da responsabilidade entre os membros do consórcio e consequentes prejuízos à fiscalização e à gestão do eventual contrato.
- O Art. 33 da Lei nº 14.133/2021 ratifica a possibilidade da Administração de definir, de acordo com as características da contratação, quando a disputa licitatória será prejudicada pela participação de consórcios, legitimando a vedação de sua formação nesses casos.

18. CONCLUSÃO

Após a análise da necessidade apresentada pelas Secretarias do Trabalho e Assistência Social e de Saúde do Município de Senador Pompeu/CE, conclui-se pela **viabilidade e adequação da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, operação e acompanhamento de brinquedos recreativos infláveis, incluindo o fornecimento de monitores, transporte, equipamentos, materiais e demais insumos necessários à execução dos serviços**, destinados à realização de eventos, campanhas, ações, comemorações e atividades promovidas pelas referidas Secretarias.

A solução proposta mostra-se adequada ao atendimento da demanda administrativa, considerando a natureza eventual e variável das atividades e a necessidade de disponibilização de estrutura recreativa sem que o Município tenha que realizar a aquisição, armazenamento, manutenção e conservação permanente dos equipamentos.

A contratação por meio do **Sistema de Registro de Preços** apresenta-se compatível com as características do objeto, permitindo que os serviços sejam contratados de forma parcelada e conforme a necessidade efetivamente verificada pela Administração, proporcionando maior flexibilidade no atendimento das demandas, racionalização dos procedimentos administrativos e melhor planejamento dos recursos públicos.

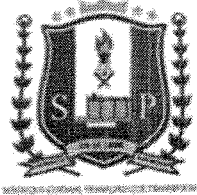
Do ponto de vista técnico, a solução é considerada viável, uma vez que os serviços necessários podem ser prestados por empresas especializadas, mediante disponibilização de equipamentos adequados, transporte, montagem, desmontagem, operação e acompanhamento por monitores, observados os requisitos de qualidade, segurança, conservação e funcionamento estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos da contratação.

Sob o aspecto econômico e administrativo, a solução permite a otimização dos recursos públicos, especialmente por evitar investimentos permanentes na aquisição de brinquedos e equipamentos de utilização eventual, bem como despesas relacionadas à sua manutenção, armazenamento e conservação. A contratação conforme a demanda também contribui para reduzir o risco de utilização ineficiente dos recursos.

Quanto aos aspectos ambientais, foram identificados impactos pontuais relacionados principalmente ao consumo de energia, geração de resíduos, transporte, utilização de materiais de limpeza e ocupação temporária dos locais de realização dos eventos, sendo previstas medidas preventivas e mitigadoras compatíveis com a natureza e a dimensão do objeto.

Não foram identificadas, até o momento, contratações correlatas ou interdependentes que impeçam ou condicionem a execução da solução proposta, podendo a contratação ser realizada de forma autônoma, observadas as condições necessárias à realização de cada evento ou atividade.

Dessa forma, considerando os elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, **conclui-se que a contratação pretendida é técnica, operacional, econômica e socioambientalmente viável**, mostrando-se adequada para atender ao interesse público e às necessidades das Secretarias do Trabalho e Assistência Social e de Saúde do Município de Senador Pompeu/CE.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 248
RUBRICA _____ m

A contratação deverá observar integralmente as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, especialmente os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público, transparência, competitividade e desenvolvimento nacional sustentável, bem como as demais normas aplicáveis, o edital, o Termo de Referência e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Assim, recomenda-se o prosseguimento da contratação, mediante a adoção das providências necessárias à elaboração do Termo de Referência, realização da pesquisa de preços e demais atos da fase preparatória, com posterior instauração do procedimento licitatório cabível para formação da Ata de Registro de Preços.

—